



PROC. ADM. Nº 961157/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

2º ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento do documento de habilitação e aceitabilidade da proposta de preço da empresa participante do Pregão Eletrônico nº 06/2024, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **06/06/2024 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR Item**, havia 12 (doze) itens para disputa.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 18 (dezoito) empresa cadastrou proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

Itens Remanescentes

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, itens 9.

CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTI, itens 6,7.

B2G SAÚDE LTDA. Item 8.

DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 10.

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, itens 11, 12.

Destaque-se Este certame foi regido nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 081/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O pregão foi conduzido pelo Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio, conforme Portaria 61/2024.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe técnica reuniram para realização da análise documentos de habilitação das empresas classificadas como primeira colocada no certame.

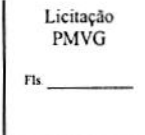
Da análise documental, constatou que as empresa abaixo encaminhou na plataforma os documentos de habilitação e proposta foi recebida dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

III – DA DECISÃO

Destarte as análises dos documentos de habilitação e parecer técnico.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº 961157/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, item 09 empresa habilitada anteriormente.

Empresas Habilitadas por atenderem os requisitos do edital.

CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTI, itens 6,7.

B2G SAÚDE LTDA. Item 8.

DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 10.

Empresa inabilitada;

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, itens 11, 12.

Deixou de encaminhar autorização de Funcionamento da Empresa AFE.

Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

CONVOCO AS EMPRESAS HABILITADAS PARA ENCAMINHAR AS AMOSTRAS CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL E ENCAMINHAR O RASTREAMENTO NA PLATAFORMA OU PELO E-MAIL.

Pregaosmsvg@hotmail.com

Manifestação de intenções de recurso será aberto assim que forem analisadas as amostras.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos

Várzea Grande, de 13 de junho de 2024.



Francisca Luzia Pinho
Pregoeira





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 06/2024				
FORNECEDOR: MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE		X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.		X		
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, por não apresentar Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme item 8.2 do edital e autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, conforme item 8.3 do edital.		Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		
REPROVADO		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 11 de junho de 2024.





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 12/06/2024	C.I. Nº 216/2024
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 06/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA** referente ao **item 09** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 06/2024 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 06/2024				
FORNECEDOR: CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.				
APROVADO	Gideão Boanéz do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG			

Várzea Grande, 11 de junho de 2024.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 06/2024				
FORNECEDOR: B2G SAÚDE LTDA				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.				
APROVADO	Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG			

Várzea Grande, 11 de junho de 2024.

Recebido em	13/06/24
Às	08:30 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 06/2024

FORNECEDOR: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VGResponsável Técnico Avaliador:
Kelly Cristiane Surian Becker
CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 11 de junho de 2024.

